Id:0047CD9E810F665F

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00002361/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CNPJ 06.553.804/0001-02
CONVENENTE: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI, CNPJ 07.027.817/0001-00
OBJETO: "CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI PARA REALIZAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DA ZONA RURAL (OITIS-CURRALINHO) DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"
VALOR: R$ 27.036,80 (VINTE E SETE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.544.0010.2074.0000/ **PROJETO/ATIVIDADE**: 2074 / **NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE JULHO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: GIL MARQUES DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Picos, CPF nº 029.928.923-00, JOÃO PAULO GONÇALVES NUNES BARBOSA – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, CPF nº 062.511.723-98/ **CONVENENTE**: OLINDA JOANA DA CONCEIÇÃO – Presidente do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, CPF nº 395.522.413-91.

Picos/PI, 05 de abril de 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518DFABFC2564D4

PICOS PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1975/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, em favor da pessoa física o **SR. GIVALDO JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF n° 159.966.703-72, com o valor de **R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)** mensais.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos (PI), 29 de março de 2021

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:09FEB3E90FD564FC

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1975/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

LOCADOR: GIVALDO JORGE DA SILVA, **CPF Nº:** 159.966.703-72

VALOR: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C252459AF639F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DISP. Nº: 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3176/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NO MERCADO/AÇOUGUE DA CARNE, MERCADO CENTRAL, MERCADO DO PANTANAL E MERCADO DO JUNCO, TODOS DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI.

CONTRATADA: O. H. FREITAS (CONSTRUTORA FREITAS ME), inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.656/0001-35

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 32.175,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal